



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



IND 20335 /2014

INDICAÇÃO .
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

L I D O
18 06 14
M
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e Secretaria de Obras do Distrito Federal, que providencie pavimentação com asfalto na DF 140, altura do Km 10, Zona Rural da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e da Secretaria de Obras do Distrito Federal, que providencie pavimentação com asfalto na DF140, altura do Km 10, Zona Rural da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV

RECEBIDA EM PLANO 16/06/2014 15:21

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

As vias sem asfalto, durante o período das chuvas, são destruídas pela erosão, e na seca, acumulam poeira e lixo nas valas.

Neste estado crítico de conservação a comunidade tem dificuldade de transitar e o comércio fica sem clientes que preferem locais de melhor acessibilidade.

O asfalto além de propiciar melhores condições de vida, proporcionará desenvolvimento para região aumentando as divisas econômicas.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente Indicação.

Sala das Comissões em de de 2014.

PAULO RORIZ
Deputado

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências,
inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 20335/2014

Folha Nº 02 FLA